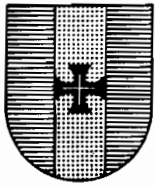


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 218

Quinta-feira, 28 de Dezembro de 1989

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Declaração/Rectificação

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
E COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Declaração/Rectificação

Por ter saído inexacta a publicação inserta no JORAM, I Série, n.º 163, de 27 de Setembro de 1989, a página 8, rectifica-se que, onde se lê «...ao Decreto Regulamentar Regional n.º

6/89/M,...» deve ler-se «...ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/88/M,...».

Vice-Presidência e Coordenação Económica, 12 de Dezembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Iolanda França Pitão*.

Declaração/Rectificação

Por ter saído inexacta a publicação inserta no JORAM, I Série, n.º 163, de 27 de Setembro de 1989, a página 9, rectifica-se que, na letra de vencimento de Motorista de Ligeiros, onde se lê «M, S ou T» deve ler-se «M, O ou Q».

Vice-Presidência e Coordenação Económica, 12 de Dezembro de 1989. — O Chefe de Gabinete, *Iolanda França Pitão*.

Preço deste número: 9\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria - Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS		«O preço dos anúncios é de 85\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria - Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».
	Completa ... (Ano) 4 000\$00	(Semestre) 2 000\$00	
	1.ª Série » 1 800\$00	» 900\$00	
	2.ª Série » 1 800\$00	» 900\$00	
	3.ª Série » 1 800\$00	» 900\$00	
	Duas Séries ... » 3 600\$00	» 1 800\$00	
	Números e Suplementos — Preço por página: 4\$50		
	A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 126/88, de 14 de Novembro)		